

PORTARIA Nº 143/2020-GVG DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diária correspondente aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: VISEU/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
SGT PM Guedes Gomes Costa	56966901	585.878.052-72	10/08/2020	01 (alimentação)
CB PM José de Oliveira Fernandes	57221976/1	885.305.742-49	10/08/2020	01 (alimentação)
SD PM Luis Eduardo de Lima Sousa	59445261	085.999.674-34	10/08/2020	01 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

Protocolo: 571552**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº 356/2020-PGE.G., de 17 de agosto de 2020.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 91 da Lei 5.810/94 e Processo Administrativo disciplinar nº 2020/565750;

RESOLVE:

CONCEDER 10 (dez) dias de licença paternidade ao Procurador do Estado, Jair Sá Marocco, identidade funcional nº 57199022/3, no período de 08.08 até 17.08.2020, devendo responder, em sua ausência, pelo Cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria da dívida Ativa, o Procurador do Estado, João de Paiva Gouveia Neto, Id. Funcional nº 5930953/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROBINA DIAS PIMENTEL VIANA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício.

Protocolo: 571326**FUNDAÇÃO PARÁPAZ****DIÁRIA****PORTARIA Nº 125 DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Publicado no DOE nº 34.184, de 15 de Abril de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2020/606507

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 4 e 1/2 (quatro diárias e meia) no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), aos servidores Nilson Lima da Costa, MAT. 5946716/3, CPF: 425.596.182-49, Diretor de Ações Estratégicas, Renato Santos da Silva, MAT. 5946708, CPF: 431.280.172-04, Coordenador de Núcleo regional, Alexandre Cunha de Souza, MAT.5953765, CPF:258.812.642-15, Motorista, tendo em vista a logística que antecede as Ações de Cidadania que se realizará no município de Marabá- Pa na localidade Vila santa Fé nos dias 21 e 22 de agosto de 2020 (sexta e sábado), com saída no dia 19 de agosto (quarta-feira) e retorno para a capital no dia 23 de agosto (domingo).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 18 DE AGOSTO DE 2020.

JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 571467**PORTARIA Nº 126 DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Publicado no DOE nº 34.184, de 15 de Abril de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2020/608759

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 3 e 1/2 (três diárias e meia) no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), aos servidores:

Rosa Maria Maia Paes Soares ,Mat.8022535, CPF:399.458.472-87 ,Chefe de Gabinete , Amanda Lopes Gantuss, Mat.5954766, CPF: 518.428.152-53, Assessor de Análise Normativa , Renan Ferreira de Freitas, Mat. 5953736, CPF:015.450.882-92, Técnico em Gestão Social , Paula Daniela da Silva Lopes, Mat.59538041, CPF:950.604.052-49, Educador Físico , Ana Paula Lima da Conceição, Mat. 6402894, CPF:027.432.782-18, Fotógrafa , João Teixeira Batista Neto, Mat.5953768, CPF:427.644.402-00, Auxiliar Operacional , José Carlos Pereira Viana. Mat.5947133/1, CPF: 516.741.902-63, Secretário de Diretoria , Nathália Bulcão Leite Mota, Mat.54196738, CPF 953.404.242-00, Coordenadora do Núcleo de Comunicação Social , Jorge Bezerra da Silva Filho, Mat. 5946673/1, CPF: 211.807.922-20, Assessor Administrativo , Josefa Lúcia de Jesus Lima Seabra, Mat.5384729/1, CPF: 266731182-53, Assessor Técnico , integrantes da Ação de Cidadania a se realizar no município de Marabá-Pará nos dias 21 e 22 de agosto de 2020 (sexta e sábado), desempenhando atendimentos articulados direcionados à população, com saída no dia 20 de agosto (quinta-feira) e retorno para a capital no dia 23 de agosto (domingo).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 18 DE AGOSTO DE 2020.

JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 571468**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA Nº 208/2020-GS/SEPLAD DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 34.051 de 05.12.2019, e ainda,

CONSIDERANDO a indicação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME, constante no processo nº 2020/523536;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará, visando o cumprimento das obrigações assumidas, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO, Id. Funcional nº 57195771/1, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, para a Função de Fiscal e a servidora RAQUEL DOS SANTOS ALBUQUERQUE, Id. Funcional nº. 73503987/1, ocupante do cargo de Técnica em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Estatística, para a função de Suplente, para a fiscalização e acompanhamento da execução da Frente de Trabalho com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME (Projeto Retomada - Estados) e que será realizada pelo parceiro técnico indicado pela COMUNITAS, a saber, ALEXANDRE BARBOSA ANDRADE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 36.641.161/0001-01 e RMPVILHENA GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.009.241/0001-25 - Frente de Trabalho SEDEME, em referência ao Acordo de Cooperação nº. 001/2019, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e a COMUNITAS: PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO, que tem como objeto principal a conjugação de esforços e recursos para implementação do Projeto Juntos Estados, o qual tem por objetivo o intercâmbio de conhecimentos existentes e produzidos pelos participantes, com vistas à implementação de medidas de melhoria da qualidade do gasto público, eficiência na alocação de recursos públicos, conforme descrito no Plano de Trabalho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém (Pa), 17 de AGOSTO de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 571471**PORTARIA Nº 207/2020-GS/SEPLAD DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 34.051 de 05.12.2019, e ainda,

CONSIDERANDO o a indicação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, constante no processo nº 2020/523469;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado